



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.873, de 21 de agosto de 2006.

"Dispõe sobre o enquadramento dos cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo interno nº 76/2006 – S.M.E.;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam enquadrados os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 164, de 3 de outubro de 2005, Capítulo XXVII, conforme lista nominal (Anexo Único), que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2006.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4873/2006 – fls.2

ANEXO ÚNICO

PROFESSORES NOMEADOS NO ANO DE 2006 COM GRADUAÇÃO

SERVIDOR	NÍVEL	FAIXA
CLAUDIA BARBOSA SANTANA MIRANDOLA	III	A
CINTHIA MARIA DA SILVA	II	A
CRISTIANE MARA GREGORIO ALENCAR	II	A
RAPHAELA ROCHA DOS SANTOS	II	A
CLEIDE GANDOLFO	II	A
ROSIMEIRE DE SOUSA	II	A
DENISE MARA PIRES DOS SANTOS	II	A
ANDREZA GOMES DIAS	II	A
CINTIA LUIZA CORREA	III	A
DANIELLY APARECIDA DOS SANTOS	II	A
GENTI MOREIRA DE ANDRADE	II	A
SILVANA APARECIDA MARQUES POIANA	II	A
PAMELA MENDES	II	A
REGINA APARECIDA DE GODOI	II	B
MERCIA COSTA NEVES	II	A
ERICA MAIA DA SILVA	II	A
ANDREA CARLA DOS SANTOS SHNEIDER	I	B


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO